TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 081/2012/PRES - TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), **RESOLVE:**

Art. 1º **DISPENSAR,** com efeitos a contar de 05/03/2012, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Regional FERNANDO KAZUTO SADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 062ª Zona Eleitoral, com sede no município de Hidrolândia.

Art. 2º **DESIGNAR,** com efeitos a contar de 05/03/2012, o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Regional DANIEL KENJI SANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Chefe de Cartório da 062ª Zona Eleitoral, com sede no município de Hidrolândia.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2012.

Desembargador ROGÉRIO ARÉDIO FERREIRA
Presidente